



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.846E – Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Edição Extraordinária

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.08.25.023.02 - TERMO DE CONTRATO Nº 2022.08.25.023.002, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023.....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.07.22.014.002.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.04.009.002.....	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023.....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.08.25.023.02 - TERMO DE CONTRATO Nº 2022.08.25.023.002, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023.**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO no aviso de publicação da Ata de Registro de Preço nº 2022.08.25.023.02 e Termo de Contrato nº 2022.08.25.023.002, publicado no Diário Oficial da União nº 183 de 26 de setembro de 2022, página nº 261, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br); Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2872 de 23 de setembro de 2022, páginas nº 92 e 94, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br); Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1845 de 22 de setembro de 2022, páginas nº 02 e 04, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e divulgado no endereço eletrônico [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, para constar:

– ONDE SE LÊ:

“M E SARMENTO VIDAL ”RJ AUTO PEÇAS E SERVIÇOS”

– LEIA-SE:

“L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI ME”

Luís Gomes/RN, 26 de setembro de 2022.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.07.22.014.002**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.22.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO  
67425062453

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de solda, ferragens e serralheria, no que pertine a confecção e manutenção de estruturas

metálicas e ferro de PVC, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.07.22.014, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 186.700,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 1000000; 02.04.20.606.2.003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 111000000 e 02.05.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 111000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 24000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 211000000; 02.10.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000 E 02.10.15.452.2003.2.45 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.11.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 1000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Francisco Ronaldo do Nascimento – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.04.009.002**  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.04.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar

removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos do Programa Brasil Sorridente que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.04.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.09.10.301.1008.1.103 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE BUCAL, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.174 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 214000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 211000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 15 de agosto de 2022.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Elandia Cristina de Freitas Costa - CONTRATADA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023**

Comunicamos errata referente ao aviso de publicação inerente ao Pregão Eletrônico nº 2022.08.25.023, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por meio do endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), plataforma do sistema BBMNET, às 8h00min do dia 13 de setembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), para o objeto definido no instrumento convocatório, qual seja, a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, destinadas aos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A publicação se deu no Diário Oficial da União nº 95 do dia 20 de maio de 2022, página nº 389, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br); Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2782 do dia 19 de maio de 2022, páginas nº 112/113, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br); Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.778, do dia 18 de maio de 2022, página nº 01, através do site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e divulgado no endereço eletrônico [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de Licitação esclarece aos interessados que Onde lê-se: 2022.08.19.023, leia-se: 2022.08.25.023. As demais condições permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN, 29 de agosto de 2022.

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 001/2022

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)